



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /16

**Declara de utilidade pública o Centro de Serviço de Assistência Social Maria Fernandes e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, o **CENTRO DE ASSISTÊNCIA MARIA FERNANDES – CESASMAF**, CNPJ: 05.639.737/0001-72, fundado em 28 de janeiro de 1963, com sede na Rua Cecília Brasil, 459, centro, Boa Vista/RR.

**Parágrafo único:** À entidade a que se refere o “caput” deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2016.

**DEP. JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**DEP. NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

**DEP. MARCELO CABRAL**

2º Secretário